

Trecho de avenida entre bairros Independência e Ibitiquara receberá recapeamento



página 03



página 04

Cachoeiro recebe prêmio
por ações do programa
Cidade Empreendedora



página 04

Museu de Ciência e
Tecnologia de Cachoeiro
reabre agendamento para
visitas



página 05

Conferência em Cachoeiro
debateu políticas públicas
para as mulheres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Trecho de avenida entre bairros Independência e Ibitiquara receberá recapeamento

Em continuidade ao programa de recuperação de vias do município, a Prefeitura de Cachoeiro iniciará, nesta segunda-feira (9), os preparativos para as obras de recapeamento asfáltico na avenida Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, que liga os bairros Independência e Ibitiquara. Será contemplado com a melhoria o trecho entre o Fórum e o Tiro de Guerra.

A previsão de término das obras é de 20 dias, o que inclui a preparação e aplicação da nova camada de asfalto, podendo haver mudanças em decorrência das condições climáticas,

uma vez que o serviço não pode ser executado em períodos chuvosos.

O trânsito no trecho sofrerá interdição parcial durante os serviços. A orientação aos condutores é transitar com atenção no local ou procurar vias alternativas ao trajeto.

“Iremos iniciar a recuperação asfáltica em mais uma via importante de Cachoeiro. Mais uma vez, pedimos atenção e compreensão aos condutores de veículos e passageiros do transporte público durante a realização dos serviços”, ressalta o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.

As obras de recapeamento são realizadas por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, via processo licitatório, e coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Já foram contempladas e contam com asfalto novo as ruas Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto, além da avenida Fioravante Cipriano e trechos da Linha Vermelha e da Jones dos Santos Neves – concluído na última semana. As obras são executadas com investimentos do Governo do Estado do Espírito Santo.



Na última semana, serviço foi concluído em trecho da avenida Jones dos Santos Neves

Cachoeiro recebe prêmio por ações do programa Cidade Empreendedora

Cachoeiro de Itapemirim foi reconhecido como o segundo município que mais executou ações do programa Cidade Empreendedora, tendo conquistado o segundo lugar no prêmio “Índice de Execução do Programa Cidade Empreendedora”, entregue durante o XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, realizado, na última quinta-feira (5), em Vitória.

O município conta, atualmente, com sete dos nove eixos do programa em execução. As ações têm como objetivo melhorar o ambiente de negócios no município, com redução da burocracia para os empreendedores e incentivos ao empreendedorismo, à inovação e à

geração de emprego e renda.

Para o prefeito Victor Coelho, que participou da solenidade de entrega do prêmio, o sucesso da execução do programa se dá devido ao trabalho em conjunto realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e demais órgãos da gestão municipal.

“Estamos muito felizes com o reconhecimento desse trabalho, que é realizado a várias mãos. Nosso principal objetivo é fomentar parcerias para aprimorar o ambiente de negócios de Cachoeiro, por meio de medidas efetivas que contribuam com a geração de emprego e renda, que são fatores

essenciais para o desenvolvimento da economia municipal”, destacou o prefeito.

O programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) voltada aos municípios que desejam direcionar, acelerar e sustentar seus processos de desenvolvimento socioeconômico.

As ações são realizadas dentro de nove eixos: Gestão Pública Empreendedora; Desburocratização; Compras Governamentais; Inovação; Inclusão Produtiva; Liderança e Território; Educação Empreendedora; Sala do Empreendedor e Projetos Especiais.

Museu de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro reabre agendamento para visitas

O Museu de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro reabriu os agendamentos para visitas às suas instalações. Com entrada gratuita, o local oferece diversas atrações educativas que chamam a atenção de crianças e adultos.

Na última quinta-feira (5), aconteceu a primeira visita ao local, após dois anos de atividades suspensas em virtude da pandemia de Covid-19. Os visitantes foram alunos da Escola Estadual Francisco Coelho Ávila Júnior.

No Museu, os estudantes puderam conferir os mais de 20 equipamentos disponíveis que auxiliam, de forma lúdica, o aprendizado de conteúdos relacionados às áreas de ciência e física. Entre as atrações de maior sucesso, estão o fogão solar, sombra congelada, buraco negro, teste de nervos e pilha humana.

Para otimizar o aprendizado, as visitas são monitoradas por profissionais preparados para receber grupos, que orientam e respondem dúvidas sobre o funcionamento das atrações, tornando o momento ainda mais enriquecedor para os alunos.

“O Museu, por meio dos instrumentos, oportuniza aos estudantes aliar a teoria aprendida em sala de aula com a prática. Isso fomenta a curiosidade dos alunos, tornando

o processo de ensino aprendizagem mais prazeroso, com ênfase na disciplina eletiva”, comenta Luiz Filipe Mardegan, um dos professores que acompanharam doze alunos durante a visita.

O local, que fica na rua Moreira, bairro Coronel Borges (ao lado do Supermercado Sempre Tem), é administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e recebe, principalmente, estudantes de escolas municipais, estaduais e particulares de Cachoeiro e municípios vizinhos.

“É uma grande oportunidade para que eles possam estar imersos em um contexto no qual os conteúdos lecionados na escola

se fazem presentes, sendo um marco no processo de transformação de aprendizagem na vida de cada aluno”, avalia o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Entre os anos de 2017 e 2019, antes do fechamento do Museu, em razão da Pandemia de Covid-19, o local recebeu 2.731 visitas.

Agende uma visita!

As visitas ao Museu de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro podem ser agendadas pelo telefone: (28) 3155-5737 – de segunda a sexta, das 9h às 18h ou pelo e-mail semde.museu@cachoeiro.es.gov.br



Estudantes da rede estadual visitaram o local na última quinta-feira (5)

Conferência em Cachoeiro debateu políticas públicas para as mulheres

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres foi realizada na sexta-feira (6), em Cachoeiro. Organizada pela Prefeitura de Cachoeiro, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), o evento reuniu representantes de diversos setores da sociedade civil e autoridades, no auditório da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no bairro Independência.

Os debates e a construção de propostas desenvolvidos ao longo da atividade giraram em torno tema principal “Reafirmando as políticas públicas para as mulheres no enfrentamento ao patriarcado, ao racismo e às desigualdades sociais e econômicas”.

“Saber um pouco mais de políticas públicas para o público feminino é de extrema importância. Porque impulsiona a atuação da mulher nos setores públicos e privados, ampliando a presença feminina na construção de uma sociedade mais ética e humana”, salientou a participante Andressa Bessa.

A mestra de bate flechas e caxambu Niecina Ferreira de Paula Silva, conhecida como Dona Isolina, uma das mais importantes representantes da cultura popular de Cachoeiro, também esteve presente na conferência e destacou a importância da atividade para conscientização sobre o papel fundamental da mulher.

“As mulheres, quando se movimentam, transformam o ambiente que ocupam. É preciso pensar ações que possibilitem que as próximas gerações sejam mais conscientes e colham frutos do que estamos plantando aqui”, frisou.

A secretária municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Lilian Siqueira reforçou o compromisso da gestão municipal na construção de melhores políticas para o público feminino. “As mulheres são peças-chave para uma sociedade mais humana e é preciso pensar ações para fortalecimento do seu protagonismo”, salientou.

“A conferência é uma oportunidade de

apontamento do que precisa ser melhorado em diversos setores sociais, onde a mulher está inserida. A gestão pública precisa trabalhar para oferecer ferramentas que potencializem e valorizem as mulheres. Nós sabemos que ser mulher, no Brasil, é um desafio, por isso, ações como essas são de extrema importância”, destacou Fayda Belo, coordenadora executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, da Prefeitura de Cachoeiro.

“Eventos que dão voz e lugar de fala às mulheres precisam ser cada vez mais frequentes. É indiscutível a importância do poder feminino na sociedade como um todo. Dentro da gestão pública, temos trabalhado para que as mulheres tenham ainda mais espaço”, salientou o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que também esteve presente na atividade.

Na ocasião, também foram eleitas as delegadas para a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no próximo mês de junho.



8ª BIENAL RUBEM BRAGA
Narrativas de vida e Literatura

MESA LITERÁRIA ON-LINE

LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO

[YOUTUBE.COM/SEMCLTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)

25 MAI

9h
14h

Carolina Munhóz (Los Angeles)
Autora

Paula Garruth (ES)
Mediadora

PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de maio de 2022 - Nº 6545

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.720

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos protocolados sob os nºs 13220/2020, 4613/2020, 2890/2020, 13429/2020, 3284/2020, 11220/2020, 12345/2020, 2449/2020, 14621/2020, 12638/2020, 16821/2020, 12715/2020 e 6123/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
3435707	GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	47227/2019	GTAC	II	I
1907404	JOAO FRANCISCO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	48092/2019	GFA	I	H
3431002	PRISCILA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46941/2019	GTAC	I	G
2949402	WAGNER GUIMARAES RABELO	MOTORISTA	48541/2019	GOC	I	G

(...).”

Art. 2º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de

22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
2915503	PAULO CESAR DOS SANTOS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	I	H	8884/2020

(...).”

Art. 3º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.472, de 19/05/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com a Lei nº 7.756/2019, em especial com relação aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.472/2020					
Servidor	Cargo	Grupo	Nível	Referência	Processo
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	GFB	II	J	7521/2020
BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	Auditor-Fiscal de Obras	GFB	II	J	7498/2020
CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	Auditor-Fiscal de Obras	GFB	III	O	7591/2020
DAYVSON DANSI RODRIGUES	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	GFB	II	L	7635/2020
FABRÍCIA DA SILVA COSTA GOMES	Auditor-Fiscal Sanitário	GFB	II	M	7587/2020
ROSANA FERNANDES CORREA IPÓLITO	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	GFB	II	K	7523/2020
SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	Auditor-Fiscal de Posturas	GFB	I	F	7545/2020

(...).”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Art. 4º Retificar o enquadramento da servidora abaixo mencionada, em conformidade com a Lei nº 7.756/2019, constante artigo 1º do Decreto nº 30.261, de 04/02/2021, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
037619-03	CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	II	M

”

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 670/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 016**, datada de 4 de maio de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO 016, DE 4 DE MAIO DE 2022

APROVA A CESSÃO E UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE ESPAÇO DE PARTE DA COZINHA COMUNITÁRIA DE ITAÓCA PEDRA PARA USO DA SEMUS/PMCI.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 4 de Maio de 2022, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o MEMO/SEMUS/GAB/PROCESSO Nº16595/2022, de 18 de março de 2022, assinado pelo Secretário de Saúde, Alex Wingler Lucas, solicitando a Cessão de parte do espaço da Cozinha Comunitária para instalação provisória da UBS - Unidade Básica de Saúde de Itaóca Pedra;

Considerando a sinalização positiva da consulta realizada ao Ministério de Desenvolvimento Social, datada de 16 de novembro de 2018, sobre utilização de parte do equipamento de SAN para outra finalidade, sendo respondido que o município pode dispor dos espaços existentes como melhor convier à administração, desde que mantida a funcionalidade da Cozinha Comunitária;

Considerando que a SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde utilizará o espaço de parte da Cozinha Comunitária a partir da publicação desta Resolução e não poderá ampliar ou reduzir a estrutura feita em alvenaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a cessão e utilização provisória de espaço de parte da Cozinha Comunitária de Itaóca Pedra, para funcionalidade da UBS – Unidade Básica de Saúde/SEMUS/PMCI, por 150 dias.

Parágrafo único – Em caso de necessidade de prorrogação desse prazo, solicitar em 45 dias antes de seu término.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 673/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 095/2022 04/05/2022	EDGAR ALMEIDA PINHEIRO – ME	Contratação do artista EDGAR ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação Musical – Trio, no dia 06 de maio de 2022, na Praça de Fátima, com duração de 2h, em virtude do Evento Seresta, conforme Edital 004/2021	22.885/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 674/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.582/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMERSON DA SILVA COSTA**, lotado na SEMESP, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 092/2022 27/04/2022	R.A.G CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma quadra de esporte na localidade de Salgadinho, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES	19.775/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida
(Interina)

PORTARIA Nº 675/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA D'ASSUMPCÃO MATA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 092/2022 27/04/2022	R.A.G CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma quadra de esporte na localidade de Salgadinho, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES	19.775/2020

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento

executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 676/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir da data em que fez jus.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	10143/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 682/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIANº 321/2018, QUE INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7935/2022, processo nº 26684/2022, resolve:

Art. 1º O Art. 2º, da Portaria nº 321, de 10 de maio de 2018, passa

a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

I – Adriana Fraga

II – Gilberto Rangel Lins

III – Erika Lacerda Florindo

IV - (...)

V - (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 706/18 de 28/08/2018 e 1.262/18 de 21/12/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

**REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022
9º CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
52	264659	LUANDRE MENEZES FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
53	260218	ROSIMERE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
54	265036	ADAILTON DOS SANTOS CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
55	265462	SHIRLEY DE BRITO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00;	Ampla concorrência
56	264198	DANIELLE LEMOS ALVES	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
57	260487	CRISTINA BUZAN DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
58	259681	JULIANA DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	35,0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
59	263182	LORRANA DA SILVA CANDAL PAZ	CUIDADOR SOCIAL	35.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
60	264010	VANESSA NOGUEIRA ELIAS	CUIDADOR SOCIAL	35.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
61	263242	GRASIELE MENDES BARBOZA	CUIDADOR SOCIAL	35.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
62	260973	JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	CUIDADOR SOCIAL	35.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
63	264022	HERICA AUXILIADORA MACHADO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	35.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
64	263638	ROMULO DA SILVA BATISTA	CUIDADOR SOCIAL	32.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
65	262310	LEONARDO SALDANHA NEVES JULIAO	CUIDADOR SOCIAL	32.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
66	265212	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	31.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
67	259543	VERONICA ANDRADE BOSIO MATHIASO	CUIDADOR SOCIAL	30.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
68	260020	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS FRANCA	CUIDADOR SOCIAL	30.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
69	261948	VANUZA FRANCISCO DE PAULA	CUIDADOR SOCIAL	29.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
70	263427	ROSILENE DA SILVA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	29.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
71	263848	LARISSA FELIX ELIAS	CUIDADOR SOCIAL	29.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
37	262462	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	48.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
38	262449	ADRIANA BISPO SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
39	265363	RHUAN OLIVEIRA GUALANDI	ASSISTENTE SOCIAL	44.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
40	260664	ALEX FRISSO DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	44.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
41	260796	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	43.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
42	264524	MONIQUE GOMES CARLOTO	ASSISTENTE SOCIAL	42.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
43	261362	ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	42.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
44	259531	PATRICIA LOPES BRAGA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	41.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
45	260954	LOURDES ANDREA PEREIRA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	41.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência
46	262012	VANESSA ALVES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	40.0	11/05/2022	16:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
9ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2022,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do

RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- *Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*

24- *Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)*

25- *01 (uma) fotografia 3x4 recente*

26- *CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)*

27- *CPF dos dependentes*

28- *Certidão de Nascimento dos dependentes*

29- *Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);*

30- *Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)*

31- *Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)*

32- *Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)*

33- *Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)*

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 87ª CHAMADA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
31	248881	FERNANDA PEIXOTO	CONTADOR	0.0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
111	246035	JESSICA FARIA DE MATOS	PSICOLOGO	17.0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
112	247468	ROBERT RIZZO MIRANDA DA SILVA	PSICOLOGO	17.0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência
113	240364	KAIONARY ROCHA ALMEIDA	PSICOLOGO	15.0	11/05/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1236	239098	FABRICIA OLIVEIRA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1237	249073	DANIELA DE CARVALHO PALMEIRAS DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1238	245147	RAFAEL CAVALCANTE DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1239	244423	NÚBIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1240	239195	PAMELA BERNARDO NAZARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1241	248561	LUCIA HELENA CARIAS DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1242	245784	MARLY ATHAYDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1243	247139	MARILZA MONTEIRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1244	244336	DULCINEA PEREIRA PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1245	247479	MARCIO IRIS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1246	249962	LUCIMÁRA DE FÁTIMA DASILVA SANTOS RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1247	239471	LUCINÉIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1248	246256	HERICA TOSTA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1249	247767	LUCIANO MELO COUTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1250	246526	PATRICIA MACHADO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1251	249493	CRISTIANE MACHADO DE PAULA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1252	243142	ELILDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1253	249506	SILVANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1254	239750	SILVANA CRISTINA FERNANDES LOUZADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1160	244070	MARIA GABRIELA FELIPE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1161	242077	KAYLANE MOREIRA SALDANHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1162	245021	MOISES MATTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1163	247614	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA CAROLO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1165	239637	ALEXANDRE SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1166	246410	NATALINA APARECIDA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1167	242168	MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1168	240054	MARA DALILA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1169	246007	BRUNO CARDOSO ERVATTI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
1170	240150	NAYARA PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13.0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
126	242858	MICHELE PEREIRA SOUTO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
127	245294	JOSIANE MARTIN DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência
128	246305	VANESSA GONÇALVES PINTO DEBONA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	11/05/2022	15:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
50	240825	MARILENE FERREIRA TOTTI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	25,0	11/05/2022	16:00	Ampla Concorrência
51	241349	DAVID FERREIRA SANTOS THOMPSON	ODONTOLOGO DA FAMILIA	24,0	11/05/2022	16:00	Ampla Concorrência
52	247621	MARIA CAROLINA FONTANA MARCHIORIO	ODONTOLOGO DA FAMILIA	24,0	11/05/2022	16:00	Ampla Concorrência

ANEXO I 87ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

CONTRATADA: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: reajustamento dos preços unitários do contrato nº 017/2019, para Obras de Serviços e manutenção e melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento R\$ 1.147.829,31 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Órgão/Unidade: 14.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT

Projeto/Atividade: 1.045

Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recurso: 200100010000

Ficha: 4337.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Antônio Fernando Rodrigues de Brito Nicolau - Procurador da Contratada.

PROCESSOS: Protocolo nº 40.275/2017 e 236805/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROJETOS, INDICADORES, REUNIÕES, APRESENTAÇÕES, PORTFÓLIOS, COMUNICAÇÃO, APLICATIVOS MOBILE E SUPORTE A UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INCLUINDO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO DA FERRAMENTA PARA USUÁRIOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO DA FERRAMENTA, INTEGRAÇÕES E DASHBOARDS

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto/Serviços	Valor Unitário	UND	QTD	Valor Total
1	Fornecimento de Licenças Perpétuas de Uso por usuários da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 5.400,00	UND	300	R\$ 1.620.000,00
2	Serviços de Implantação da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 25.150,00	UND	01	R\$ 25.150,00

3	Fornecimento de Serviços de Suporte Técnico para a Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 40.359,00	MESES	12	R\$ 484.308,00
4	Serviços de Apoio Técnico Especializado visando o apoio à execução dos processos operacionais das áreas estratégicas, técnicas e de suporte, além de serviços de desenvolvimento evolutivo da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico, conforme catálogo de serviços a serem implementados.	R\$ 180	UST	800	R\$ 144.000,00
5	Fornecimento de Treinamento para utilização da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	R\$ 6.000,00	Turmas	15	R\$ 90.000,00
Valor Total do Produto/Serviços em Reais					R\$ 2.363.458,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Manoel Cristovão de Amorim Neto – Presidente da Contratada

PROCESSO: 22.656/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 097/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: CAROLINA MUNHOZ HONORIO ALBUQUERQUE

OBJETO: Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) CAROLINA MUNHOZ HONORIO ALBUQUERQUE, para apresentações no dia 25 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), nos horários de 09h e 14h, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 04301-2001000100

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA

Despesa: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte: 200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Carolina Munhoz Honorio Albuquerque – Contratada.

PROCESSO: nº 20282/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CAROLINA MUNHOZ HONORIO ALBUQUERQUE

OBJETO: Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) CAROLINA MUNHOZ HONORIO ALBUQUERQUE, para apresentações no dia 25 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), nos horários de 09h e 14h, em virtude

da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

RESPALDO: Artigo 25, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 20282/2022.

Tornar Sem Efeito a publicação da Dispensa de Licitação abaixo mencionada, publicada no DOM Nº 6544 de 06/05/2022, visto que houve duplicidade.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.

OBJETO: Contratação de curso de aperfeiçoamento online “Programa Avançado em Comunicação Pública” pelo período de 21 de maio a 1º de outubro de 2022, coordenado pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) e pela Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABC Pública), a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo. 25.

PROCESSO: 8176/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) inscrições para 3 (três) servidoras e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Márcia Cristina Fonseca Bezerra para participarem do XXII ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS –SUDESTE com o TEMA: “O futuro da Assistência Social no Brasil: compromissos dos governos na superação da fome e das desproteções sociais”, a ser realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2022, na cidade de Atibaia / SP.

VALOR: R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 25120/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 022/2022 – ID 937435 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Prestação de Serviços de Hospedagem no Perímetro Urbano na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro e Secretarias. Acolhimento das propostas a partir de 09/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 20/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia 20/05/2022 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2022.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 023/2022 – ID 937515 Objeto: Aquisição de “Equipamento (um Trator Agrícola). Acolhimento das propostas a partir de 10/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 24/05/2022 às 13h. Sessão de disputa dia 24/05/2022 às 14h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2022.

MICHELE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 001/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e o ASILO JOÃO XXIII.

OBJETO: Com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 001/2022 autorizando os ajustes da execução do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudinei Bourguignon Mascarelo – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 2168/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 015/2021

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB

OBJETO: Com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 015/2021 autorizando os ajustes da execução do objeto e a utilização de rendimentos de aplicações financeiras.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcelo Roncato Rovetta – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 234242/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA****CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA (SEMESP) no uso de suas atribuições legais, torna público CONVOCAÇÃO a todos bolsistas e responsáveis para solenidade de assinatura do Termo de Adesão, no dia 11 de maio de 2022, às 16 horas, no Auditório da SEME, localizada à Rua Moreira, 235 – Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29306-014.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Maio 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida –
interina
Decreto nº 31.582/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 049/2022**

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

CONTRATADO: SUDESTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO: Elaboração do plano e relatório de análise confirmatória em solo e água subterrânea pela disposição irregular de resíduos sólidos urbanos- RSU de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 1501.1812204032.029

Projeto/Atividade: GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Despesa: 33903999000

Fonte: 100001000100

Ficha: 2790

Órgão/Unidade: 1502.1854215372.138

Projeto/Atividade: IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Despesa: 33903999000

Fonte: 199000000006

Ficha: 2885

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal 31.470/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Dispensa nº 05-FMS/2022.

ID CIDADES: 2022.016E0500001.09.0005

CONTRATADO: Cabala Soluções Governamentais Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Ambulâncias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro corrente, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, conforme segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/ Atividade: 1030116391.047

Elemento de Despesa: 44905252000

Ficha/Fonte: 4553 – 2215000060

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/ Atividade: 1030116321.042

Elemento de Despesa: 44905252000

Ficha/Fonte: 4564 – 2530000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/ Atividade: 1030116321.042

Elemento de Despesa: 44905252000

Ficha/Fonte: 4565 – 2540000000

VALOR: R\$ 941.500,00 (novecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

PROCESSO: 18526/2022

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: BRUNO CARVALHO – ME - FARMÁCIA SÃO BENTO

ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTERO SOARES, 64, DISTRITO DE PACOTUBA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 24.653.951/0001-28

PROCESSO – PAS: Nº 251220/2021, DE 10/12/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00428, SÉRIE - E, DATA: 09/12/2021

INFRAÇÃO: “EXPOR À VENDA AO CONSUMIDOR PRODUTOS COM VALIDADE EXPIRADA.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 370, 396 (INCISOS XVIII E XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019
PENALIDADE: INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019,

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 04 de fevereiro de 2022, uma vez concluído o trâmite do processo junto à Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: EDUARDO SANT'ANNA BARBOSA
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 33, SALA 314
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CPF: Nº 121.223.927-03
PROCESSO – PAS: Nº 252806/2021, DE 20/12/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00274, SÉRIE - E, DATA: 15/12/2021
INFRAÇÃO: “AUSÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO.”
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 10º, §1º E 396 INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019
PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), CONFORME ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019
 A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de fevereiro de 2021, uma vez concluído o trâmite do processo junto à Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.
 Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 Gerente de Vigilância Sanitária

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: L K DROGARIA LTDA. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CÂNDIDO CÂMARA, 23, DISTRITO DE CONDURU
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 19.448.258/0001-83
PROCESSO – PAS: Nº 251219/2021, DE 10/12/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3685, SÉRIE - D, DATA: 09/12/2021
INFRAÇÃO: “EXPOR À VENDA AO CONSUMIDOR PRODUTOS COM VALIDADE EXPIRADA.”
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 370, 396 (INCISOS XVIII E XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019
PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), CONFORME ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019
 A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 04 de fevereiro de 2021, uma vez concluído o trâmite do processo junto à Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra

da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR
 Gerente de Vigilância Sanitária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 247/2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 09/05/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	
01	JULIO EDUARDO DE SOUZA		AGP 06	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 248/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
MARIA ELIZABETE FIORESE	01	20/05/2022	21/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

RE TRANSPORTES E BENEFICIAMENTO DE PEDRAS LTDA, CNPJ nº 23.598.615/0001-67, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO Nº 014/2018, através do processo nº 6778/2022 e protocolo digital nº 6765/2022, com validade até 25 de Março de 2022 para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada na Rua Estelita Venâncio Aquino, s/nº, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1872022FAT
DAM:7555

EXTRATO DE LICENÇA

REBRASA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 30.731.376/0001-37, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO**, Nº 125/2019, por meio do Protocolo de nº 20171/2012, com validade até 15/12/2021, para a atividade de 17-04 Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros), localizada na Rua: Joaquim Gonçalves, nº 24 – 26, no Bairro: Parque Laranjeiras, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.317-022.
Protocolo: 1892022FAT
DAM: 7684

EXTRATO DE LICENÇA

ECOLOGIC STONE LTDA, CNPJ nº 18.027.199/0001-07, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO Nº 155/2013, através do processo nº31257/2013, com validade até 27 de Março de 2027 para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, S/nº, Km 02, Morro Grande, Bairro Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1922022FAT
DAM:7704



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio